



**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**

Portaria nº 085 de 27 de Junho de 2017

O PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso IV do Art.13, do Regimento Geral desta Universidade,

RESOLVE

Retificar o período de vigência da portaria nº63, de 02 de junho de 2017. Onde se lê: "a partir de 1º de junho de 2017 a 1º de junho de 2019", LEIA-SE: "a partir de 1º de junho de 2017 a 31 de dezembro de 2017."

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "J. Rocha", is written over a horizontal line.

Prof. Joecildo Francisco Rocha
PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO